

Ontologia lógica: entre estrutura e impossibilidade

Logical ontology: between structure and impossibility

MARIANNA CARVALHO MATTOSO FLAMARION VARGAS

RESUMO:

Propõe-se neste trabalho uma investigação sobre a estrutura lógica do sujeito e sua consequência ontológica evitando sua substancialização, mesmo sob a forma de uma negatividade. Lacan recorre à incompletude lógica para teorizar um novo paradigma do sujeito. A partir do efeito do impossível da estrutura, de forma topológica, podemos localizar o ponto de falha necessário ao funcionamento da cadeia significante. Essa investigação articula incompletude, real e sujeito sem recorrer a uma metafísica da ausência.

PALAVRAS-CHAVE: sujeito – incompletude – ontologia – estrutura – real.

ABSTRACT:

This paper proposes an investigation into the logical structure of the subject and its ontological consequence, avoiding any substantialization –even in the form of negativity. Lacan draws on logical incompleteness to theorize a new paradigm of the subject. From the effect of the impossible within structure, approached topologically, we can locate the necessary point of failure for the functioning of the signifying chain. This investigation articulates incompleteness, the real, and the subject without resorting to a metaphysics of absence.

KEYWORDS: subject – incompleteness – ontology – structure – real.

Introdução:

1. Da tradição filosófica à questão da ontologia em Lacan

Falar em **ontologia** no campo da psicanálise contemporânea implica enfrentar um duplo impasse: por um lado, a tradição metafísica que ainda associa o Ser a alguma substância última; por outro, o risco de reverter essa tradição apenas para instituir um novo tipo de essência, ou seja, a da ausência, do furo ou da negatividade.

Como destaca Gabriel Tupinambá,¹ em seu livro *O desejo de Psicanálise* mesmo as tentativas mais sofisticadas de pensar o sujeito a partir da falta podem recair naquilo que ele denomina de **ser de não-ser**, ou seja, uma forma invertida de **substancialismo negativo**, em que a ausência se torna a nova presença.

¹ Tupinambá, G. (2024). *O desejo da psicanálise: exercícios de pensamento lacaniano* (A. Kell, Trad.; 1ª ed.). São Paulo: Boitempo.

Essa crítica nos obriga a delimitar com precisão o que entendemos por ontologia: não uma descrição do que “há”, mas uma formalização da estrutura em que algo necessariamente falha para que algo mais funcione. É nessa direção que propomos uma **ontologia lógica negativa** estabelecida sem substância e sem presença, onde o sujeito se constitui, não como um portador de uma negatividade essencial, mas como efeito da estrutura.

A tradição filosófica ocidental estabeleceu, desde seus fundamentos aristotélicos, uma concepção **substancialista** do sujeito que persiste como paradigma ontológico dominante. Diante desse horizonte metafísico, a psicanálise lacaniana traz uma possibilidade alternativa ao deslocar a questão do Ser e do sujeito para o registro da **estrutura** e da **não completude**.²

Apesar das transformações epistemológicas inauguradas pela ciência moderna, que trazem críticas a esta tradição, a ciência permanece capturada pelo paradigma da substância, seja sob a forma de uma negatividade dialética ou de uma ausência fundadora.

Superar a aporia desse paradigma do sujeito é um trabalho importante que nos permite evitar o retorno, ainda que em uma forma latente, à lógica psicológica da individualização que confunde, principalmente, sujeito e pessoa.

Nesse sentido, ao introduzir a função do inconsciente, Lacan sublinha que: [...] é uma função ontológica que está envolvida nessa lacuna [...] pela qual considerava necessário introduzir [...] a função do inconsciente.³

Indicando que a ontologia em jogo não é a da **substância**, mas a da **falta** que estrutura o sujeito.

Será através de uma investigação sistemática dos fundamentos lógicos da teoria lacaniana com uma articulação entre a incompletude, baseada no teorema da **incompletude** de Gödel⁴ e a estrutura do significante que iremos fundamentar uma lógica do sujeito como puro efeito de estrutura, destituída de qualquer resíduo substancial, portanto, como uma produção **impossível** de ser traduzida pelo **simbólico do** sistema. Ou seja, uma produção que excede o sistema a partir de seu próprio funcionamento, paradoxalmente, sem que esse excesso remeta a qualquer fora espacial ou transcendência.

Partimos do pressuposto de que o Real lacaniano não designa uma **falta substancial** ou um buraco positivo no simbólico, mas sim um ponto de **não completude estrutural**, isto é, uma exterioridade lógica interna ao sistema. Trata-se, aqui, de um ponto de exterioridade interno ao campo do Outro que é produzido pela própria estrutura, e não de um fora transcendental. Esta exterioridade é situada pelo termo “ex-sistência” que qualifica um espaço em que “o sujeito não está incluído no campo do

² Falaremos sobre uma diferenciação importante entre um Outro não completo e a incompletude lógica.

³ Lacan, J. (1988). *O Seminário. Livro 11. Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. p. 16.

⁴ Gödel, K. (1995) *Collected Works*, v. 1-3. Oxford. Oxford University Press.

Outro, mas que o ponto em que ele se expressa como sujeito é externo, entre aspas, ao outro, ou seja, ao universo do discurso”.⁵

O que Lacan conceitua como Real pode ser equiparado, em termos formais, da impossibilidade de fechamento completo de um sistema sobre si mesmo – não como ausência, mas como condição de ex-sistência.

Analisamos, nesse contexto, a subversão do cogito cartesiano operada por Lacan, que preserva a certeza do “penso” ao deslocar seu fundamento ontológico: não mais um sujeito substancial, mas um efeito da falha da cadeia significante, marcado pelo lugar do tropeço, da inconsistência.

A incompletude é melhor pensada como **não completude** para não ser lida como uma **deficiência do simbólico**, mas como o índice de que qualquer totalidade simbólica só se sustenta ao preço de um ponto de exterioridade, e é aí, precisamente, que o sujeito se localiza, não como resposta positiva à falta, mas como aquilo que **ex-siste à consistência do Outro**, habitando o limite onde a consistência falha.

É precisamente para nomear essa estrutura – nem interior nem exterior no sentido topográfico – que Lacan cunha o termo ex-sistência. Assim como em Gödel a proposição indecidível é um produto necessário do sistema que, no entanto, escapa à sua capacidade demonstrativa, o sujeito ex-siste à consistência do Outro: é seu **efeito** e, ao mesmo tempo, o índice de seu não fechamento.

Com a tese da incompletude gödeliana temos o fundamento para a estrutura lógica para uma ontologia negativa consistente, na qual **o Ser se formaliza retroativamente por sua impossibilidade de auto-fundamentação**. Essa abordagem evita a substancialização da falta, tratando-a não como um conceito positivo, mas como uma propriedade dedutiva inerente a sistemas complexos. A incompletude atua, assim, como um princípio formal que impede o fechamento ontológico, sem recorrer a uma **negatividade predicativa**.

Demonstramos, por fim, como essa estrutura funda uma ontologia lógica sem positividade. A impossibilidade deixa de ser um limite externo para tornar-se o princípio organizador interno do sistema. A articulação entre a consistência lógica e a incompletude formal define um Ser, num tempo retroativo, como instância perdida no processo, cuja negatividade é inteiramente operatória.

Esta negatividade, portanto, não é nem um **vazio substancial**, e nem um **ser** do **não-ser**, mas uma função lógica que simultaneamente sustenta e desloca a categoria do Ser. Deste modo, evitamos tanto a hipóstase do ser, ao negar-lhe uma substância anterior, quanto sua dissolução completa ao afirmá-lo como um efeito operante da estrutura.

⁵ Lacan, J. (1968–1969/2008). *O seminário, livro 16: de um Outro ao outro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. P.74

2. A subversão lógica do cogito: o sujeito lacaniano como sujeito da ciência

A intervenção lacaniana na questão do sujeito começa com uma transposição do registro da subjetividade, como no sujeito psicológico, para o domínio da lógica formal e a matematização do próprio campo de inscrição. Esta intervenção retira a noção de sujeito do campo da substância pensante para inscrever seu estatuto estrutural.

Lacan extrai do *cogito* cartesiano não uma confirmação do ser como proposto por Descartes, mas o pressuposto lógico de um sujeito que, sem qualidades positivas e sem substância, surge como efeito pontual e evanescente do significante.

A formulação de Descartes “penso, logo sou” é lida por Lacan como uma fenda entre pensar e ser, teorizando que onde havia uma conjunção lógica cartesiana, teria, na verdade, uma disjunção. Assim é dessa disjunção que o lugar da perda estrutural que inaugura a própria possibilidade do sujeito do inconsciente pode surgir. Lacan transforma a conjunção cartesiana entre pensamento e ser em uma estrutura de **exclusão lógica** como veremos a seguir.

A conjunção lógica é a operação que conecta duas ou mais proposições sob a forma “e”. Uma proposição composta por uma conjunção só se verifica como verdadeira se todas as proposições simples que a compõem também forem verdadeiras, basta, então, que apenas uma delas seja falsa para que o conjunto inteiro perca a validade. É nesse regime que se inscreve o *cogito* cartesiano – “penso e sou” –, e consiste em afirmar a simultaneidade do pensamento e do ser como uma condição de certeza.

Logo, essa operação expressa a coexistência simultânea de duas verdades: o pensamento e o ser. A conjunção é verdadeira apenas quando ambas as proposições que a compõem o são; se uma delas falha, toda a estrutura perde seu valor de verdade. É assim que Descartes assegura a unidade do sujeito: o ser e o pensar se confirmam mutuamente na **conjunção**.

Já a **disjunção lógica**, simbolizada pelo “ou”, funciona de modo diverso, pois uma proposição disjuntiva é verdadeira quando ao menos uma de suas partes é verdadeira, sendo falsa apenas se todas forem falsas. Lacan recorre à lei da dualidade de Morgan, formulada pelo lógico britânico Augustus De Morgan no século XIX, para introduzir uma inversão na estrutura interna do *cogito*.

Essa lei estabelece que negar uma conjunção equivale a afirmar a disjunção das negações. Aplicando-a ao cogito, a negação de “penso e sou” produz “**ou não penso ou não sou**”.⁶ Essa transformação, de aparência meramente algébrica, implica uma mudança de paradigma: a certeza cartesiana, fundada na coincidência entre pensar e ser, converte-se em uma estrutura de exclusão.

O sujeito, nesse novo arranjo, não pode ser ao mesmo tempo pensamento e ser; ele oscila entre ambos, constituindo-se como o operador formal dessa não-coincidência. É nesse espaço de

⁶ Essa formulação é teorizada por Lacan ao longo dos seminários 14 e 15.

alternância – entre o “não pensar” e o “não ser” – que Lacan situa o sujeito do inconsciente, formalizando uma função de falta na estrutura.

O *cogito* lacaniano, portanto, já não é uma proposição de verdade, mas a inscrição lógica do vazio que estrutura o campo do sujeito dando lugar à **negatividade**. O próprio Lacan reconhece a dimensão ontológica de seu ensino ao afirmar:

Esta é uma oportunidade para eu definir, recordar, o que certamente no meu discurso ‘não é’ (*n’est pas*) [...] E é claro que vou dizer, ‘eu tenho minha ontologia’ – por que não? – como todo mundo no nível de uma filosofia, seja ela ingênua ou elaborada.⁷

Essa passagem condiz com o que é construído ao longo das décadas de 60 e 70 do ensino de Lacan, permitindo que uma ontologia lógica, fundada na ausência e na função significante seja teorizada.

A **alienação** está no centro dessa subversão do *cogito* e surge como consequência necessária dessa **disjunção estrutural**. A impossibilidade de coincidência entre ser e pensamento permite que examinemos agora o estatuto lógico da alienação enquanto uma operação que institucionaliza esta divisão constitutiva. O sujeito da disjunção prepara assim o terreno para investigarmos como a escolha forçada no campo do Outro radicaliza esta lógica da não-coincidência, transformando-a no motor mesmo da constituição subjetiva.

3. A incompletude e o impossível lógico-matemático

O trabalho de Kurt Gödel estabeleceu um marco decisivo não apenas para a lógica matemática, mas para qualquer teoria que se proponha a pensar a estrutura em seus **limites internos**. Seu primeiro teorema da incompletude demonstra que, em todo sistema formal suficientemente complexo, existem proposições verdadeiras que não podem ser demonstradas dentro do próprio sistema.

Esta descoberta não representa uma falha contingente, mas a revelação de uma impossibilidade lógica constitutiva pois a completude de um sistema só pode ser alcançada ao preço de sua inconsistência. É neste núcleo de impossibilidade que Lacan identifica como homólogo à estrutura do campo simbólico.

Se, como afirma Alain Badiou "a matemática é a ontologia, pois é ela que pensa o ser enquanto ser",⁸ então a lógica gödeliana oferece o instrumento formal para uma ontologia do sujeito psicanalítico, pensando seu ser a partir da falha que o constitui como perda.

⁷ Lacan, J. (1988). *O Seminário, Livro 11. Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. pp. 36–37.

⁸ Badiou, A. (1996). *O ser e o acontecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

O sujeito lacaniano, definido como o que um significante representa para outro significante, aparece como efeito do lugar lógico daquela **proposição indecidível** gödeliana. Ele é o operador de uma verdade que o sistema significante produz, mas não pode simbolizar.

É neste **hiato** que o **Real** lacaniano irrompe. Longe de ser uma realidade exterior, o Real é definido por Lacan como "o impossível, é o que não cessa de não se inscrever".⁹ Ele é, portanto, o correlato direto da indecidibilidade formal.

Esta irrupção do Real, enquanto uma incidência do próprio significante no real é a condição de funcionamento do próprio simbólico. A "**verdade**" que assim emerge, seguindo a célebre formulação lacaniana, tem "estrutura de ficção",¹⁰ pois só pode ser abordada através de seus efeitos de furo e inconsistência, nunca como uma presença positiva.

Deste modo, a articulação entre Gödel e Lacan funda os alicerces para uma ontologia da impossibilidade, onde o sujeito ex-siste como o testemunho lógico de uma **verdade indecidível**, e o Real persiste como o impossível que estrutura, a partir de sua exclusão, todo o campo do possível.

Precisamos fazer uma análise sobre o termo **incompletude** e seu uso no lacanismo. Com frequência, a leitura da teoria lacaniana recorre à noção de incompletude, como fazemos aqui, para retomar uma questão posta pela lógica moderna.

Entretanto, para descrever o campo do Outro e do saber Lacan faz somente o uso da **negação** dizendo que o Outro é **não completo**. Essa terminologia, embora próxima, carrega equívocos conceituais importantes que tentaremos discorrer. Falar em **incompleto** implica a suposição de uma **totalidade prévia** ou **possível**, da qual algo estaria faltando – como se o Outro pudesse, em princípio, ser completo, mas por algum motivo não o fosse. Lacan, ao contrário, jamais postula um Outro incompleto, não há nos seus seminários nenhuma menção assim.

Seu rigor lógico o leva a formular o Outro como **não completo** ou como **não-todo** (*pas-tout*). Trata-se aqui de uma lógica estrutural, que aponta para a exterioridade e não de uma positividade da falta interna. Não se trata de um defeito nem de uma ausência empírica, mas da impossibilidade formal de totalização do campo significante pois **há uma espécie de exterioridade, no sentido de indecifrável**, produzida pelo próprio sistema que escapa dele.

Assim podemos sustentar uma lógica da **ex-sistência**. O sujeito, como efeito de tal estrutura, não emerge como aquilo que falta em um todo, mas como o ponto que ex-siste a uma ordem lógica que jamais se totaliza. Nesse sentido, pensar a estrutura como não completa, e não como incompleta, é condição para compreender a ontologia própria da psicanálise.

⁹ Lacan, J. (1985). *O Seminário. Livro 20. Mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. p. 33.

¹⁰ Lacan, J. (1998). A ciência e a verdade, em *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar. p. 873.

4. O estatuto lógico da ontologia

Sustentamos que a principal objeção a certas ontologias negativas reside em seu compromisso implícito com uma **negatividade substancial**. Esta posição, presente em algumas vertentes psicanalíticas, inverte o paradigma da *ousía* sem ultrapassá-lo, substituindo a plenitude positiva por uma essência de falta. O sujeito torna-se, assim, um "ente da ausência", permanecendo na lógica da substância sob a aparência do negativo. Denomina-se este impasse de **ontologização da ausência**, operação que transforma a negatividade em um conteúdo ontológico.

Contra esse modelo, propomos uma negatividade lógico-estrutural, na qual a falta não é um ente, mas uma função interna à estrutura formal. A ausência, nesta perspectiva, não possui um conteúdo, operando como a impossibilidade formal de totalização, um limite constitutivo que impede o fechamento do sistema. A psicanálise lacaniana traz uma subversão frente à ontologia clássica ao recusar tanto a substância quanto a essência da falta, articulando-a como uma operação lógica.

Nesse núcleo temos a teoria da operação de alienação, formalizada por Lacan a partir de uma torção lógica no *cogito* cartesiano, constituindo o mecanismo primordial dessa negatividade. A disjunção "ou não penso, ou não sou" funciona como um operador lógico de inscrição na linguagem, estabelecendo uma escolha forçada entre o ser e o sentido. Dessa **exclusão recíproca**, o sujeito emerge não como um ente, mas como um resto lógico, o índice de uma impossibilidade constitutiva. Tal operação resulta em uma reconfiguração temporal da ontologia, na qual, como sintetiza Ronaldo Torres: "o ser [é entendido] como instância criada pela ação significante e posto no só-depois dessa ação [significante]".¹¹

Para fundamentar esta proposta, articulamos, como dito anteriormente, a estrutura lacaniana com o teorema da incompletude de Gödel. Assim como um sistema formal consistente contém **proposições indecidíveis** – um ponto de impossibilidade interno –, a estrutura simbólica é marcada pela incompletude, formalizada pelo significante da falta no Outro, o operador lacaniano demonstrado por $S(A)$.

O terreno entre a alienação e a não completude é fértil para pensarmos os elementos fundantes de uma ontologia lógica negativa. O Ser, aqui, não antecede a linguagem, mas é um efeito retroativo da operação significante, marcado pela perda constitutiva. A **negatividade** não corresponde a uma falta positivada, nem a uma presença da ausência, ela opera como uma função **lógica-estrutural de não completude**, articulando-se como o ponto de impossível totalização do simbólico.

Trata-se de uma **exterioridade** lógica que, embora inscrita na estrutura, não pode ser reduzida a uma positividade do "furo", mas antes indica a falha necessária que condiciona a própria consistência do campo simbólico.

¹¹ Torres, R. (2021). *Ato, verdade e estrutura*. São Paulo: Perspectiva. p. 174.

A formalização lacaniana do sujeito ao exigir o abandono de qualquer ontologia substancial ou metafísica da ausência requisita a inscrição da impossibilidade lógica. O sujeito não pertence ao campo do ser, mas **ex-siste** como efeito lógico de uma estrutura inconsistente.

Sua emergência não decorre de uma experiência empírica, tampouco de uma essência negativa, mas de uma operação que introduz, no campo do Outro, um ponto necessário de falha: trata-se de uma **exterioridade interna**, topologicamente situada onde o significante vacila.

Essa ex-sistência, longe de remeter a um fora espacial, designa a localização do sujeito no intervalo entre S_1 e S_2 , como uma negatividade não totalizável.

Assim como nenhum sistema formal se funda inteiramente a partir de si, Lacan aponta que o saber não está no Outro mas no real, isto é, no impossível. O sujeito é, portanto, a **hipótese lógica** necessária para sustentar o lugar de onde o saber falta: não há saber-todo, e é justamente a partir dessa impossibilidade que a estrutura pode ser pensada em sua lógica.

BIBLIOGRAFIA:

1. Badiou, A. (1996). *O ser e o acontecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
2. Badiou, A. (2002). *Pequeno manual de inestética*. São Paulo: Estação Liberdade.
3. Gödel, K. (1986). *Collected works*, Vol. I: Publications 1929–1936. Oxford: Oxford University Press.
4. Lacan, J. (1964/1988). *O seminário, livro 11: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
5. Lacan, J. (1966/1998). *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
6. Lacan, J. (1968–1969/2008). *O seminário, livro 16: de um Outro ao outro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
7. Lacan, J. (1972–1973/1985). *O seminário, livro 20: Mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
8. Juranville, A. (1994). *Lacan et la philosophie*. Paris: Presses Universitaires de France (PUF).
9. Safatle, V. (2007). *A paixão do negativo: Lacan e a dialética*. São Paulo: Editora Unesp.
10. Torres, R. (2021). *Dimensões do Ato em Psicanálise*. São Paulo: Fantasma Editora,.
11. Zupančič, A. (2023). *O que é sexo?*. Belo Horizonte: Autêntica.

MARIANNA CARVALHO MATTOSO FLAMARION VARGAS

Psicóloga (Universidade Federal Fluminense). Psicanalista. Especialista em Filosofia Antiga (PUC-Rio). Sócia de Abertura Para Outro Lacan (APOLa) São Paulo.

E-mail: contato@mariannaflamarion.com.br